



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 5.169 / 2016.

“Autoriza o Município a Alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal 4.182/2011.”

A Presidente da Câmara Municipal de Muriaé,
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta ao Anexo VIII da lei 4.182/2011, a tabela de vencimentos do cargo de Técnico Administrativo, autorizando que passe a vigorar com a seguinte redação a partir de 01/04/2016:

Carreira: Técnico Administrativo - Proposta - 2016				
Padrão de vencimento	Classes			
	Inicial	Intermediária	Final	Especial
PTAD - 01	R\$ 2.219,00	R\$ 2.440,90	R\$ 2.684,99	R\$ 2.953,49
PTAD - 02	R\$ 2.263,38	R\$ 2.489,72	R\$ 2.738,69	R\$ 3.012,56
PTAD - 03	R\$ 2.308,65	R\$ 2.539,51	R\$ 2.793,46	R\$ 3.072,81
PTAD - 04	R\$ 2.354,82	R\$ 2.590,30	R\$ 2.849,33	R\$ 3.134,27
PTAD - 05	R\$ 2.401,92	R\$ 2.642,11	R\$ 2.906,32	R\$ 3.196,95
PTAD - 06	R\$ 2.449,96	R\$ 2.694,95	R\$ 2.964,45	R\$ 3.260,89
PTAD - 07	R\$ 2.498,95	R\$ 2.748,85	R\$ 3.023,73	R\$ 3.326,11
PTAD - 08	R\$ 2.548,93	R\$ 2.803,83	R\$ 3.084,21	R\$ 3.392,63
PTAD - 09	R\$ 2.599,91	R\$ 2.859,90	R\$ 3.145,89	R\$ 3.460,48
PTAD - 10	R\$ 2.651,91	R\$ 2.917,10	R\$ 3.208,81	R\$ 3.529,69
PTAD - 11	R\$ 2.704,95	R\$ 2.975,44	R\$ 3.272,99	R\$ 3.600,29
PTAD - 12	R\$ 2.759,05	R\$ 3.034,95	R\$ 3.338,45	R\$ 3.672,29
PTAD - 13	R\$ 2.814,23	R\$ 3.095,65	R\$ 3.405,22	R\$ 3.745,74
PTAD - 14	R\$ 2.870,51	R\$ 3.157,56	R\$ 3.473,32	R\$ 3.820,65
PTAD - 15	R\$ 2.927,92	R\$ 3.220,72	R\$ 3.542,79	R\$ 3.897,07
PTAD - 16	R\$ 2.986,48	R\$ 3.285,13	R\$ 3.613,64	R\$ 3.975,01
PTAD - 17	R\$ 3.046,21	R\$ 3.350,83	R\$ 3.685,92	R\$ 4.054,51
PTAD - 18	R\$ 3.107,14	R\$ 3.417,85	R\$ 3.759,63	R\$ 4.135,60
PTAD - 19	R\$ 3.169,28	R\$ 3.486,21	R\$ 3.834,83	R\$ 4.218,31

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de abril de 2016.


HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé